GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU – EMENDA PARLAMENTAR 26830003.

Manaus /AM-2014

DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGAO / ENTIDADE PROPONENTE:
INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU
C.N.P.J: 11.729.421/0001-74
ENDEREÇO: AV. MARIO YPIRANGA, 1581 – ADRIANOPOLIS
CIDADE: MANAUS **U.F**.: AM **CEP**: 69057-002
DDD/FONE: (92) 3643-8103
DDD/FAX: (92) 3643-8104

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para esta Unidade de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados e suas alterações estabelecidas pela Portaria nº 842/GM/MS, de 2 de maio de 2012;

Considerando Emenda Parlamentar nº 26830003 e a Portaria nº 2.635, de 20 de novembro de 2012, (**Anexo I**) que habilita o Estado a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde; e

Considerando a Proposta de nº 06023.708000/1120-01 **(Anexo II)** aprovada para aquisição de equipamentos e material permanente para esta Unidade de Saúde.

Considerando que o Instituto da Mulher Dona Lindu é uma Unidade de Saúde, com sistema complexo, que tem como atividade-fim o atendimento ao usuário que necessita de imediatismo nos cuidados de sua saúde, de atendimento de urgência, emergência e internação a mulheres e bebês, com os mais variados diagnósticos e prognósticos, havendo por vezes altíssimos riscos da perda dessas vidas humanas, se não houver a funcionalidade plena e eficaz dos serviços de saúde ofertados à população. Serviços esses que devem ser prestados com qualidade, eficiência e capacidade plausíveis e eficazes, de modo a preservar e resguardar essas vidas humanas, as quais sem os insumos necessários, fatalmente teriam reduzida a índices alarmantes a possibilidade de cura e recuperação.

Considerando, também, a grande demanda de atendimento em seus leitos organizados em: 48 leitos na Enfermaria Ginecológica, 64 na obstétrica, 10 na UTI Neonatal, 8 na Unidade de Isolamento, 15 nas UCI Neonatal Convencional, 12 na UCI Neonatal Canguru, que culminam em um expressivo quantitativo de partos (aproximadamente 600 partos/mês e 12.000 atendimentos/mês em obstetrícia e ginecologia), internações, entre todas as especialidades de atendimento oferecido à população. Da mesma forma, com o intuito de proporcionar aos trabalhadores melhores condições para um atendimento, digno e humano com qualidade, faz-se necessária aquisição para complementação dos equipamentos e materiais permanentes constantes na Proposta de Projeto nº 06023.708000/1120-01-Ministério da Saúde, considerando que os equipamentos recebidos desde o início de seu funcionamento não atendem à demanda da unidade.

Considerando, também, que tal contratação se dá tendo em vista que no PE 2093/2013 foram adquiridos uma boa parte dos equipamentos solicitados sobrando orçamento suficiente para aquisição dos itens fracassados.

3 – OBJETIVOS

Adquirir equipamentos e material permanente para garantir a melhor assistência e

acolhimento às gestantes, puérperas e recém-nascidos, bem como reduzir a morbidade e mortalidade materna e neonatal.

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 Este Termo de Referência visa o fornecimento dos equipamentos abaixo descriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT
1	**CARRO MACA,** Apresentação: usado na transferência de pacientes; constituído de 2 (dois) carros e um leito, dotado de sistema de engates e trava de segurança no leito, totalmente em aço inox; carros com rodízios com freios diagonal em duas rodas; grades laterais em tubo de aço inoxidável; pára-choque de proteção de polietileno em toda volta , Características Adicionais: acompanha suporte de soro adaptável em dois pontos diferentes do leito, Dimensões: eito: 1,90 x 0,60 x 0,83 m (±5%); totais: 3,70 x 0,60 x 0,83 m (±5%)	**4**
2	**ARQUIVO DE AÇO,** Apresentação: Pintura epóxi por processo eletrostático; Composição: 04(quatro) gavetas para pastas suspensas, fechadura cilíndrica com trava simultânea para todas as gavetas; Corrediças do tipo progressivo; Puxadores e porta etiquetas. Sapatas niveladoras; Tamanho aproximado: 1,33 x 0,47 x 0,60.	**10**
3	**BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO,** Aplicação: para uso em pacientes adultos e pediátricos, em cirurgias gerais; Características: potência 500 Watt; ajuste de aumento e redução de potência com controle remoto na caneta de comando manual e também por pedal à prova de líquidos com sistema isolador contra choques elétricos; display digital que indica o nível de potência para cada modo; pelo menos 4 funções eletrocirúrgicas: Corte Puro, Blend (60%), Blend (80%), Coagulação Pura; saídas de potência 120 a 180 Watt; alimentação 110/220 Volt; Acessórios: 01 caneta de comando manual com cabo 2m, 01 placa inox de contato paciente, 01 cabo 1,8m de conexão para placa inox, 01 jogo de eletrodos totalmente isolados sendo: 01 tipo faca reta, 01 faca curva, 01 tipo alça, 01 agulha, 01 longo reto ponta bola, 01 longo baioneta ponta bola; Conformidade: O equipamento deve vir com manual de operação. - ASPIRADOR para eliminar vapores em	**4**

	cirurgia com bisturis; Filtro Biológico Viral; Cabo de acionamento automático; carrinho para suporte com rodízios**.**	
4	**CARRO DE EMERGÊNCIA,** Material: confeccionado em aço inox; Estrutura com, no mínimo, 4 gavetas com trava, suportes para equipamentos; sistema de rodízios com freios; tomadas elétricas para o fornecimento de energia aos equipamentos (110/220V); colunas, bandejas e gavetas fabricadas em material metálico resistente; mesa de trabalho em material resistente; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de medicamentos; gaveta(s) com trava(s), para acondicionamento de instrumentos e/ou acessórios; tábua para massagem cardíaca; suporte para soro, Suporte para acomodação de desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis com o desfibrilador/cardioversor a ser utilizado no carro de emergência, com suporte para cilindro de oxigênio, medindo aproximadamente 1340mm alturax430mmx385mm. Desfibrilador : com controle de carga e descarga pelos eletrodos; descarga interna automática; resistência de entrada isolada (flutuante); Permitir funcionamento durante a recarga da bateria; Possibilitar a quantificação do número mínimo de disparos com a bateria recarregável; faixa de energia de descarga em joules (valores mínimo e máximo); Funcionar com tempo máximo para carregamento do disparo de 15 segundos, para carga máxima.Indicação de bateria fraca; Possuir indicação de bateria em carga; Possuir indicação de energia de descarga selecionada; Apresentar mensagem de carga de energia (sonora e visual); Possuir indicação de alimentação da rede elétrica e em bateria; Acessórios básicos: Pás de desfibrilação adulto/pediátrico, Cabo de alimentação padrão ABNT, com no mínimo 1,5 m. Potência: 180w.	**4**
5	**LAVADORA DE ROUPA HOSPITALAR HORIZONTAL,** Capacidade: 50 kg, Motor: mínimo 3 CV, Apresentação: gabinete construído em chapa de aço inoxidável, acomodando todos os componentes de acionamento do equipamento e recebendo acabamento polido. Laterais em chapas de aço inoxidável, estruturado com tirantes para reforço da estrutura. Coifa de separação de ambientes, 2 portas confeccionadas em aço com dupla camada de pintura anticorrosiva e acabamento final em epóxi. Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável com perfurações de 8 mm, sendo os furos repuxados para o lado externo dotado de batedeiras reforçadas incorporadas ao cesto, dispostas simetricamente para maior ação mecânica. Corpo externo com válvula de descarga tipo borboleta em aço inox na parte inferior; Aplicação: para uso hospitalar, destinada a lavagem e enxágüe de roupas, dotada de sistema de separação de ambientes antiinfecção	**1**

	cruzada; Conjunto em conformidade com a legislação vigente e com as normas técnicas da ABNT.	
6	**MONITOR CARDÍACO,** Aplicação: utilizado na monitoração de pacientes, Tipo: modular, portátil, Apresentação: com tela de cristal líquido de matriz ativa TFT de alta resolução e visibilidade, não inferior a 15``, com touch pad para facilitar a navegação, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, saída para monitor de vídeo externo, integração com central de monitoração/rede de monitores, interfaces e configurações específicas para cada ambiente dentro do hospital, situação e paciente, teclas de acesso rápido, diferentes formas para visualização das curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilite navegação nos fichários, alarmes áudio-visual, monitor compacto que possa ser transportado, alça retrátil para transporte, com os seguintes parâmetros internos pré-configurados (ECG, Resp, SpO2, PNI, Temp.), Características Adicionais: compatível com rede 127 a 220 VCA (automática), freqüência: 50/60 Hz, 240 VA, com bateria recarregável, Características Adicionais: com módulos de Capnografia, índice Bispectral - BIS e Débito Cardíaco; acompanhado de todos cabos e acessórios afins para o seu perfeito funcionamento, acompanha manual de instruções, certificado de garantia e demais acessórios para o seu perfeito funcionamento, Observação Administrativa: produto em conformidade com a legislação em vigor.	**4**
7	**CARRO PARA TRANSPORTE,** Aplicação: uso hospitalar. Tipo: Carrinho para Transporte de Materiais Correlatos. Perfis estruturais em alumínio extrudado; Fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em PVC; Bandeja superior em poliuretano, com puxadores laterais; Bandeja inferior em poliuretano; Cestos aramados extraíveis, em arame de 4mm de diâmetro, com trilho telescópico; 4 Rodízios (2 sem trava e 2 com trava) de 100mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: A 1130mm x L 860mm x P 540mm.	**2**
8	**FOCO CIRÚRGICO,** Aplicação: uso hospitalar, Apresentação: Com cinco refletores com emergência e teto; com cúpula; potência de 210 W; sistema de emergência; 140000 Lux; corpo luminoso 160 mm; lâmpada halógena 12 V x 55 W, Características Adicionais: acompanhado de bateria, base inferior composta por quatro rodízios com travas, disposto em formato de X, desenvolvido em ferro fundido; Alimentação: compatível com rede 127/220 V, 60 Hz, Conformidade: produto em conformidade com a	**4**

	legislação em vigor.	
9	**INCUBADORA,** Tipo: Elétrica de paredes duplas, Aplicação: Pacientes recém-nascidos, Descrição: Cúpula em acrílico resistente, abertura frontal para acesso ao paciente; pelo menos 5 (cinco) portinholas de acesso, com guarnições removíveis, dispositivos de abertura e fechamento com desengate rápido, possuir portinhola tipo íris, para permitir a entrada da traquéia do respirador, mantendo a presa e vedada, controle em modo ar e modo pele; Possuir leito radiotransparente com colchão confeccionado. Display externo (gráfico, alfanuméricos com curvas plestimográficas, frequência cardíaca, peso, spo2, concentração de oxigênio), balança digital acoplada, prateira giratória para acessórios, possuir alavanca para posicionamento do leito (proclive, trendelemburg, horizontal) sem abertura da cúpula; suporte de soro, suporte para monitor, gaveta para chassis de raios-X, gavetas para guarda de matérias do recém nascido, possuir alarmes audiovisuais, monitorar as seguintes pressões na linha de acesso e retorno, alta temperatura (ar/pele); baixa temperatura (ar/pele); falta de circulação de ar; silenciador temporário dos alarmes, possuir suporte para acoplamento de aparelho de fototerapia, Alimentação: 110/220 V - 60Hz. OBSERVAÇÃO ADMINISTRATIVA: Painel de controle LCD ou displays de led com teclado sensível ao toque ou de membrana; O parâmetro " temperatura de ar" deverá apresentar faixa de 30ºC ou menos até 37ºC, conforme NBR IEC 60601-2-19; O parâmetro "temperatura de pele" deverá apresentar faixa de 35ºC ou menos até 37,5ºC, conforme NBR IEC 60601-2-19; O controle de temperatura de ar e de pele, para um valor acima de 37ºC para ar e 37,5ºC para pele deverá ser feito por ação especial do operador e não poderá exceder 39ºC. Este modo de operação deverá ser indicado no painel, conforme norma NBR IEC 60601-2-19; O parâmetro "umidade relativa" deverá apresentar faixa de abrangência mínima de ajuste entre 40% a 85%; Tecla de inibição de alarme; Monitoração/ Indicadores. Monitoração dos parâmetros como temperatura do ar, pele e umidade relativa;Indicador de Sobreaquecimento.	**8**
10	**BILIRRUBINÔMETRO,** Aplicação: para medidas transcutânea de bilirrubina de forma não-invasiva, Tipo: Transcutâneo, com as seguintes características mínimas: deve evitar o Kernicterus em recém-nascidos, permitir realizar cálculo rápido das concentrações de bilirrubina, e ser utilizado como elemento auxiliar no tratamento da icterícia. As leituras devem ser realizadas automaticamente quando a sonda de medição do equipamento for colocada na testa ou esterno do paciente; medição do tecido subcutâneo em recém-nascidos através da detecção da diferença de densidade óptica em	**5**

	dois comprimentos de onda. Resultados em mg/dL ou umol/L, Local das medições: Testa ou externo do recém-nascido.	
11	**CRIADO MUDO,** construído em chapa de aço esmaltada com tratamento anti- ferruginoso, pintado na cor branca. Rodízios reforçados de 2 par; tampo em laminado melamínico, contendo uma (01) gaveta com puxador cromado e uma (01) prateleira inferior em chapa de aço.	**14**
12	**POLTRONA,** Aplicação: Para acompanhante em leito hospitalar; Material: Estofamento em espuma de alta densidade; Revestimento em courvin com tratamento antimofo de alta resistência; Estruturada em tubos de aço com diâmetro de 1 1/4´´ e espessura de, no mínimo, 1,5mm na base e com diâmetro de 1´´ e espessura de, no mínimo, 1,5mm no encosto, com acabamento em pintura eletrostática a pó; Reforço na parte traseira do encosto; Reclinável em 4 posições; Com encosto para os braços e descanso para os pés estofados e revestidos em courvin; Ponteira de borracha no suporte inferior; Dimensões: 1,68 x 0,58 x 0,47m (+/- 5%); Cor: A ser definida pelo órgão solicitante.	**30**
13	**LONGARINA,** Quantidade de assentos: 3 (três), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm , com ponteiras em polipropileno nas extremidades, satapas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão de 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 1500 mm; Cor: conforme órgão solicitante.	**25**
14	**AUTOCLAVE,** tipo: Horizontal; Capacidade: 127 litros; Câmara: Aço Inox; Porta em Aço inox; Cesto: Aço inox; Gabinete: Aço Carbono Anticorrosivo; Desaceleração e Despressurização: Automática; Método de Secagem: Vácuo pulsante com purgadores eletrônicos auto limpantes; Ciclo Bowie-Dick; Programas de Esterilização configuráveis para materiais hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e alimentícios; Potência: 44000 Watts; Voltagem: 220, 380 e 440 Volts; Pressão de esterilização: 0 a 1,6 kgf/cm²; Temperatura de esterilização: 100 a 134°C; Sistema de fechamento da porta: 2 Válvulas de Fechamento; Válvula de	**1**

	Segurança Mecânica e Elétrica; Inter travamento das duas portas; Display de LCD; Manual de Instrução; Dimensões: (AxLxP)46 x 46 x 60 cm. ***Observação administrativa: Possuir sistema de impressão de dados; Proteção e alarme contra sobre-temperatura.***	

5 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis de comum acordo, até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. O local de entrega deverá ser no prédio do Instituto da Mulher Dona Lindu, situado na Av. Mário Ypiranga, 1581 – Adrianópolis.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deverá comprovar a venda de equipamentos iguais ou superiores aos descritos nas especificações do objeto, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

6.2. Os bens, mídias, acessórios, aplicativos, softwares edeverão ser garantidos através de certificado do fabricante, que deverá ser apresentado no ato da entrega do bem, com o período mínimo de 12 (doze) meses, após sua entrega, incluindo qualquer defeito de fabricação, manutenção, reposição de peças, atendimento técnico e que as peças e partes serão gratuitas;

6.2.1 A reposição de peças deverá ser realizada no prazo máximo de 15 dias após o chamado.

6.3. A CONTRATADA deverá ter **assistência técnica localizada em Manaus**;

6.3.1. A CONTRATADA deverá indicar qual é a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica que atenderá este contrato, com razão social, CNPJ, endereço, telefone, nome do responsável técnico, para garantir o adequado e pleno funcionamento dos equipamentos;

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar declaração formal do fabricante dos

equipamentos de que responde solidariamente pela venda e pelo serviço prestado pela empresa de assistência técnica indicada;

6.5. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, restituir ou substituir, à suas expensas, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de materiais ou equipamentos empregados, em conformidade com a Lei 8.078/90;

6.6. O serviço de manutenção preventiva e corretiva realizado pela CONTRATADA deverá ser descrito em relatório de manutenção com uma via destinada ao cliente, contendo assinatura do técnico da CONTRATADA;

6.7. A CONTRATADA deverá instalar os equipamentos, deixando-os totalmente operacional e treinar operadores designados pelo Instituto da Mulher;

6.7.1. O treinamento operacional deverá ser realizado por técnico do departamento de Assistência Técnica da CONTRATADA, em período e local definido oportunamente pela Administração do Instituto da Mulher.

6.8. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9. Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.

6.10. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do item, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

6.11. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido.

6.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

6.13. A CONTRATADA deverá oferecer treinamento operacional por técnico do departamento de Assistência Técnica da CONTRATADA, em período e local definido oportunamente pela Administração do Instituto da Mulher.

6.14. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, encargos, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens,

sem qualquer ônus para o Governo do Estado do Amazonas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Instituto da Mulher Dona Lindu:

7.1. Designar servidor da Unidade de Saúde para proceder ao recebimento dos itens;

7.2. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes deste Termo de Referência;

7.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho Recibo, devidamente atestado, Certidão Negativa de Débitos da esfera, municipal, estadual, federal, FGTS e INSS depois de constatado o cumprimento das obrigações por parte da empresa vencedora.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

Programa / Ação(funcional programática)	Fonte	Elementos de Despesa	Valor Estimado*
10302326712510011	02300000	449052	R$

* Conforme nota de crédito (Anexo III) e Proposta de Aquisição de Equipamento/Material (Anexo II).

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº de Parcelas	Forma de Pagamento	Valor Estimado da Parcela	Valor Estimado Total
-	( )Mensal ( )Bimestral ( )Trimestral ( )Semestral (x)Única e Global	R$ -	R$ -

10 – DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:
Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

11 – ASSINATURA DO SOLICITANTE:	**12 – ASSINATURA DO DIRETOR:**
Solicitamos aprovação. Manaus – AM, 09 de junho de 2014. **André Alexandre de Lima Ribeiro** **Administrador do Instituto da Mulher**	Despacho de Aprovação ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de junho de 2014. **Agnaldo Gomes da Costa** **Diretor Geral do Instituto da Mulher**

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V